



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.081, de 11 de julho de 2007.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2007 (LEI Nº 5.005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 0201-0618200231.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS), LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97  
 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0040).....R\$ 20.000,00  
**SOMA .....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta nº 04.044.465.0-2 - FUMREBOM, Banrisul, conforme anexo.....R\$ 20.000,00  
**SOMA .....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Fica incluído 01 (um) veículo automotor no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007), Projeto/Atividade nº 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DOS BOMBEIROS), LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.